PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 17/10/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – PTB

INDICAÇÃO N°. 070 /2016.

Senhor Presidente,

Ementa: ***Projeto de Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Municipal para atender gratuitamente a população santarena, essencialmente as de baixa renda.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAERÉM, através do vereador infra assinado, INDICA após os trâmites regimentais, art. 59 do RI da Casa, que seja levado para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de estudar a viabilidade para que seja **IMPLANTADO EM NOSSO MUNICIPIO UMA CLÍNICA (CENTRO) MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO MOTORA**, para atender a população de baixa renda que necessita desta modalidade terapêutica de forma gratuita em parceria com o SUS e Governo do Estado.

Senhoras e Senhores vereadores, a presente manifestação a ideia de efetivar uma proposta para o Executivo Municipal, para a realização e implantação de uma Clínica Municipal de Fisioterapia e Reabilitação Motora visando instituir um centro de saúde equipado com profissionais capacitados destinado a prestar atendimento gratuito, a população que necessita desta modalidade terapêutica de forma que o paciente volte o mais breve às atividades da vida ativa e produtiva.

De acordo com o concepção da proposta, o paciente depois de encaminhado pelo médico passará por uma triagem pela clínica onde irá receber o atendimento três vezes por semana, conforme agendamento e disponibilidade clínica. A duração do tratamento poderá variar, conforme o quadro e o caso específico. A Clínica terá um atendimento de noventa pacientes por dia, no horário comercial.

A iniciativa ira oportunizar ao cidadão santareno impossibilitado de trabalhar por complicações oriundas de Lesão por Esforço Repetitivo (**LER**) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (**DORT**) obter, gratuitamente, monitoramento e tratamento fisioterápico para retornar ao seu posto de trabalho. Apenas o paciente terá que passar pela triagem e ser examinado por um médico especialista do Sistema Universal de Saúde (SUS).

Os integrantes da "***Clínica Municipal de Fisioterapia e Reabilitação Motora***" serão selecionados, por intermédio de concurso seletivo específico, e após cumprirem os tramites legais, os aprovados serão efetivados como servidores públicos de carreira da Prefeitura de Santarém lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 17 de outubro de 2016.

SILVIO NETO

VEREADOR – PTB